



RESOLUÇÃO Nº 1557/2020 - CONSU, de 22 de janeiro de 2020.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1539/CONSU,
DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, presentes à sessão realizada no dia 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 1539/2020 - CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2020 que REMOVE COMPULSORIAMENTE A DOCENTE ISAÍDE BANDEIRA DA SILVA DA FECLESC PARA O CH, EM FUNÇÃO DE PROVIMENTO LIMINAR DEFERIDO PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor**